



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Protocolo

Data:

EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL: RAM

INDICAÇÃO N° 033/2025

Flávia Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 017167

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITAMOS QUE SEJA CONCEDIDO O DESCONTO NO PERCENTUAL DE 4,873% SOBRE O VALOR INTEGRAL DO IPTU EXERCÍCIO DE 2025 NO PAGAMENTO À VISTA OU EM ATÉ 3 (TRÊS) PARCELAS, COM INÍCIO DE PAGAMENTO EM JULHO”

JUSTIFICATIVA:

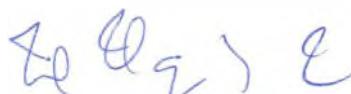
Os Vereadores abaixo subscritos, solicitam que seja concedido o desconto no percentual de 4,873% sobre o valor integral do IPTU no exercício de 2025, no pagamento à vista ou em até 3 (três) parcelas, com início de pagamento em julho, ou em 06 (seis) parcelas sem desconto com previsão de julho a dezembro.

Tal medida é pertinente frente a instabilidade econômica que o país atualmente se encontra nos últimos meses e tal ação visa viabilizar a recuperação da economia municipal.

Desta forma, solicitamos-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 09 de janeiro de 2025.



FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA
Vereador 2026/2028



JOÃO MARCOS MACEÇO SILVEIRA
Vereador 2025/2028



ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Vereador 2025/2028



WENDER JOSÉ DE OLIVEIRA
Vereador 2025/2028

